VITÓRIA, 25 de fevereiro de 2025.

De: Secretaria Geral da Mesa
Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:
Processo nº 4632/2025
Proposição: Requerimento - Criação de Frente Parlamentar n° 4/2025

Autoria: Armando Fontoura

Mauricio Leite - PRD, Dalto Neves - SDD, Camillo Neves - PP, Baiano do Salão - PODE, João Flávio - MDB, Aloísio Varejão - PSB

Ementa: FRENTE PARLAMENTAR DO OZÔNIO

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:
Este Requerimento foi apresentado em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com o requerimento por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, conforme artigos 174 e 175 do Regimento Interno.

De acordo com a resolução de n° 1.859 de 2009, este requerimento de Frente Parlamentar contêm um terço das assinaturas dos membros do poder legislativo, sendo instruído com a ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar e do Estatuto da Frente Parlamentar.

Conforme parágrafo único do art. 3º da Resolução supracitada, observa-se que este requerimento indica o nome com o qual funcionará a Frente Parlamentar e um representante, que será o responsável por todas as informações que prestar à Mesa Diretora, perante está Casa de Leis.

Inclua-se o respectivo requerimento na leitura do expediente interno no período do pequeno expediente, na próxima sessão ordinária.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390033003300310037003400 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Próxima Fase: Incluir na Leitura - RCFP

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390033003300310037003400 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100390033003300310037003400 3A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **25/02/2025 13:10**
Checksum: **38EFCF70A4C5B76ADF1C8790F7A2194E258776A77DC9F7FE25C73136937DF6BB**

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390033003300310037003400 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.